



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Jornal: O DIÁRIO
Local: Norte/Noroeste Fluminense
Páginas: 13 - Nº: 3.270 - Ano: 10
Edição de: 26 / março / 2010

LEI N.º 1.232, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

"Modifica o Plano Plurianual – PPA, abre Crédito Especial por CONVÊNIO ESTADUAL e anulação de dotação no Orçamento de 2010 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Ficam incluídas no PPA as ações abaixo transcritas e abertos créditos Adicionais ESPECIAIS por convênio estadual e anulação de dotação no orçamento de 2010:

0800	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
17512017	-	CIDADE MELHOR	
175120171.070	-	URBANIZAÇÃO CÓRREGO CATARINA – 2ª FASE	
4490.51.00.00	-	Obras e Instalações	R\$ 391.045,54
4490.51.00.13	-	Obras e Instalações	R\$ 2.498.948,30
			<u>R\$ 2.889.993,84</u>
0800	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
15122015	-	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTO	
151220151.071	-	OTIMIZAÇÃO URBANISMO MUNICIPAL	
4490.52.00.00	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 67.500,00
4490.52.00.13	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.282.500,00
			<u>R\$ 1.350.000,00</u>
0800	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
27812068	-	INCENTIVO ESPORTE AMADOR E AS ARTES	
278120681.072	-	REFORMA EST.MUN. SEBASTIÃO ALMEIDA E SILV	
4490.51.00.00	-	Obras e Instalações	R\$ 156.941,68
4490.51.00.13	-	Obras e Instalações	R\$ 1.002.925,90
			<u>R\$ 1.159.867,58</u>
		TOTAL DOS CRÉDITOS	R\$ 5.399.861,42

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-ão os recursos do convênio estadual – PADEM (Plano de Apoio ao Desenvolvimento das Municipalidades do Estado do Rio de Janeiro) e os recursos de anulação referentes as contra partidas do município, são oriundas de dotação orçamentária nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4320 / 64, advindos das Secretarias abaixo transcritas:

0900	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SANEAMENTO		
15451017	-	CIDADE MELHOR		
154510171.020	-	CONSTR.MODER.AMPL.PRAÇAS E PARQUES		
3390.30.00.12	-	Material de Consumo	R\$	107.188,17
1700	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
27812068	-	INCENTIVO ESPORTE AMADOR E AS ARTES		
278120681.065	-	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO		
4490.51.00.00	-	Obras e Instalações	R\$	16.000,00
4490.51.00.12	-	Obras e Instalações	R\$	367.799,05
4490.52.00.00	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.000,00
4490.52.00.12	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
0800	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
15122012	-	CONSTRUÇÃO E AÇÃO		
151220121.011	-	REFORMA, AMPL, REMODE, PRÉDIOS, SECRET		
3390.39.00.04	-	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	5.644,00
0800	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
15122015	-	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTO		
151220151.012	-	AQUIS. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
4490.52.00.04	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
4490.52.00.03	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	<u>41.856,00</u>
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	615.487,22

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de março de dois mil e dez.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 25 de março de 2010.

Luiz Carlos Fernandes Fratani
Prefeito